Nº 163/2025

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Educação José Renato Collis e Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo Senhor Luiz Antônio do Reis, que busque parcerias para que seja ofertado a adolescentes a partir de 14 anos, o curso de informática.

Plenário Milton Gomes Santana, 12 de Agosto de 2025

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT